



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N.º 09/2017/POSGRAP/UFS

Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), torna público o Edital de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários ao tempo em que convoca os pesquisadores que compõem os Programas de Pós-Graduação Acadêmicos (PPG) *Stricto sensu* da UFS a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital.

1. Natureza

Consolidar os Programas de Pós-Graduação Acadêmicos (PPG) *Stricto sensu* da UFS através do apoio à manutenção dos equipamentos multiusuários com vistas ao bom andamento das atividades de pesquisa realizadas em laboratórios e condomínios multiusuários, conforme Ofício n.º274/2017-GAB/PR/CAPES e Ofício circular n.º3/2017-CPG/CGSI/DPB/CAPES.

2. Objetivo

Dar suporte aos pesquisadores da UFS a fim de permitir a melhoria da qualidade das pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Acadêmicos *Stricto sensu* nos laboratórios multiusuários, estimulando a interação entre os PPG.

3. Recursos

3.1. As propostas aprovadas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento disponibilizado pela CAPES, no valor global de R\$ 255.201,18 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e dezoito centavos), em rubricas de custeio, para aplicação até o final do exercício financeiro do ano de 2017;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 3.2. Serão selecionadas até 10 (dez) propostas com **valor máximo de R\$ 25.520,11 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos)**;
- 3.3. Caso não seja selecionado o número total de propostas, a POSGRAP remanejará os recursos dentre as propostas aprovadas;
- 3.4. Os processos de aquisição/contratação deverão ser acompanhados pelo proponente contemplado ou por representante por ele formalmente designado, cabendo-lhe o compromisso de contribuir para a solução de eventuais pendências;
- 3.5. Todos os processos de aquisição/contratação serão feitos através de licitação.

4. Itens financiáveis

- 4.1. Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica - para manutenção de equipamentos multiusuários essenciais à pesquisa. Só poderão ser realizados serviços em equipamentos da UFS;
- 4.2. Material de consumo para realização de pesquisas que atendam ao grupo proponente.

5. Requisitos da Proposta

- 5.1. A proposta deverá ter a participação de, no mínimo, 3 (três) Programas de Pós-Graduação Acadêmicos *Stricto sensu* sendo um deles, obrigatoriamente, Doutorado. Serão aceitas propostas com composições múltiplas, desde que atenda a mesma proporcionalidade;
- 5.2. Cada Programa poderá participar em apenas uma proposta;
- 5.3. Os coordenadores e docentes poderão participar de apenas uma proposta;
- 5.4. Os equipamentos a receberem manutenção devem estar diretamente relacionados ao objetivo e às linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação e devem contemplar, obrigatoriamente, o uso compartilhado;
- 5.5. Os integrantes das propostas deverão ter seu currículo cadastrado e atualizado no ano de 2017 na Plataforma Lattes do CNPq;
- 5.6. Preencher os formulários nos Anexos deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

6. Submissão

- 6.1. A proposta deverá ser encaminhada por processo, sendo anexado a este uma versão digital (CD-ROM), para o Escritório de Projetos (APOIA-UFS) vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP);
- 6.2. A proposta deverá conter, além dos anexos deste edital, 3 (três) cotações de empresas, bem como suas declarações de que estão em situação fiscal legal no país (não será aceita cotação de internet) e cartas de exclusividade, se houver;
- 6.3. Em caso de manutenção em equipamentos importados ou aquisição de bens importados, devem ser apresentadas as formas, devendo ser informadas, ainda, a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real;
- 6.4. Carta-compromisso dos Coordenadores dos laboratórios dando garantia do uso compartilhado dos equipamentos a serem beneficiados.

7. Avaliação

- 7.1. As propostas serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da UFS;
- 7.2. Os critérios de avaliação deverão considerar:
 - a) Prioritariamente, propostas que possuam laboratórios coordenados por docentes vinculados a PPG e que façam parte de condomínios de laboratórios multidisciplinares e multiusuários devidamente cadastrados e regularizados junto à COPES;
 - b) Número de Programas de Pós-Graduação envolvidos e seus respectivos conceitos;
 - c) O impacto potencial da proposta na manutenção dos laboratórios; e melhoria do desempenho dos Programas;
 - d) A abrangência da proposta em relação às áreas, pesquisadores e estudantes beneficiados.
- 7.3. Ao final do processo de avaliação, as propostas serão:
 - a) Recomendadas com ou sem ajustes orçamentários;
 - b) Não recomendadas para financiamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

7.4. Os resultados serão divulgados na página da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br) a partir da data estabelecida no calendário incluído neste Edital.

8. Calendário

Lançamento do Edital	09 de agosto de 2017
Período para submissão das Propostas	De 11 a 25 de agosto de 2017
Período para Julgamento das Propostas	Até 31 de agosto de 2017
Divulgação do Resultado	A partir de 04 de setembro de 2017
Prazo para Recurso	05 e 06 de setembro de 2017
Divulgação do Resultado Final	08 de setembro de 2017
Envio das Propostas para Licitação	11 de setembro de 2017

9. Disposições Finais

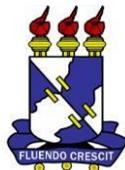
9.1. **Devido a natureza do recurso CAPES desta chamada, os PPG profissionais não atendem aos critérios de submissão de propostas.**

9.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos
Coordenador de Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXOS

**EDITAL DE APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MULTIUSUÁRIOS/2017**

DADOS GERAIS DA PROPOSTA	
Nome do Coordenador da proposta.	
Telefone e e-mail para contato.	
Nomes dos Programas/Cursos de Pós-Graduação envolvidos.	
Nomes dos laboratórios envolvidos.	
Nomes dos pesquisadores que participam da proposta, especificando: Centro, departamento/núcleo e Programa de pós-graduação de vinculação dos mesmos.	
Relação detalhada do(s) equipamento(s) constante(s) no(s) laboratório(s), o(s) qual(is) será solicitada manutenção, incluindo nº de patrimônio (quando houver), estado geral de conservação, tipo de equipamento, finalidade, frequência de uso.	
Endereço eletrônico e site do condomínio (quando houver).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CARÁTER MULTIUSUÁRIO DA SOLICITAÇÃO:

Descrever características da solicitação que corresponde à manutenção de equipamentos multiusuários e/ou aquisição de bens de consumo
(Usar quantas linhas forem necessárias)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

(Usar quantas linhas forem necessárias)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ORÇAMENTO DOS RECURSOS SOLICITADOS*		
Manutenção de equipamentos		
Equipamento	Discriminação do serviço	Valor (R\$)
Material de consumo		
Material	Discriminação	Valor (R\$)
Total dos recursos solicitados (R\$)		

*Para manutenção de equipamentos será necessário apresentar (03) três propostas orçamentárias, as quais devem apresentar de forma totalmente discriminada o serviço a ser realizado.